

(CP-334/40)

X

ACORDÃO

Proc. 13.507/38

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Manoel Rodrigues Fernandes, por intermédio do Sindicato dos Ferroviários de São Paulo Railway, recorre ao Exmo. Sr. Ministro de Trabalho da decisão da Terceira Câmara deste Conselho que julgou improcedente o seu pedido de majoração da quota de aposentadoria:

CONSIDERANDO que, informado e encaminhado ao Gabinete de S. Excia., voltou o processo para ser julgado como embargos;

CONSIDERANDO que são de todo procedentes as razões do acórdão embargado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos para manter a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Ozéas Kotta      Relator

Fui presente; a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Ger. I

Publicado no Diário Oficial de 24/3/40.